

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETORES REQUISITANTES:

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Setor: Gerência de Atenção Primária à Saúde

NOME: Joice Pupo Martins

E-MAIL: atencaoprimariapg@gmail.com

TELEFONE: 3200-1020, 3220-4017

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO

☐ SERVIÇO CONTINUADO **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: sem a necessidade de posto de trabalho no local).

☐ SERVIÇO CONTINUADO **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. (Ex.: serviços de limpeza / segurança com posto de trabalho no local).

☒ MATERIAL DE CONSUMO (Vida útil menor que dois anos).

☐ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (Vida útil maior que dois anos).

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO ☒ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

☐ DISPENSA ☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

☐ INEXIGIBILIDADE ☐ COM O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☒ NOVA CONTRATAÇÃO

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO:

VIGÊNCIA:

CONTRATADO:

☐ NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE

☐ NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pás/eletrodos adulto e infantil, para Desfibrilador Externo Automático (DEA) é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos disponíveis nas unidades de saúde e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Os eletrodos são componentes indispensáveis para a utilização do DEA em situações de emergência, especialmente nos casos de parada cardiorrespiratória, permitindo a análise do ritmo cardíaco e a

aplicação de choque elétrico quando indicado, por se tratarem de materiais consumíveis, possuem prazo de validade determinado pelo fabricante e necessitam de substituição periódica, bem como após sua utilização.

A manutenção de estoque adequado desses insumos é fundamental para assegurar a prontidão dos equipamentos, garantindo atendimento imediato e seguro aos usuários em situações de risco iminente de morte, contribuindo para o aumento das chances de sobrevivência e redução de sequelas decorrentes da parada cardiorrespiratória. Dessa forma, a aquisição dos eletrodos visa garantir a continuidade da assistência, a segurança dos pacientes e a conformidade com as boas práticas de atendimento às urgências e emergências.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	UNIDADE
60 ELETRODOS ADULTO	PAR
60 ELETRODOS INFANTIL	PAR

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

(X) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

() NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA FMS JUSTIFICAR EXAUSTIVAMENTE:

Os itens em questão estão inseridos no PCA 2026 na demanda 281/2026, anexo 7727295.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade:

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental.

As empresas deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto desta de licitação.

A empresa a ser contratada deverá adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, Política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11328/2016 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Permite a subcontratação: () Sim (x) Não.

Garantia do produto e/ou de execução:

Conforme código de defesa do consumidor.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento integral de pás para desfibrilador, novas, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, compatíveis com os equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada e íntegra, contendo identificação do fabricante, marca, modelo, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

As pás deverão possuir registro regular junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigível, e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo ser apresentadas acompanhadas dos respectivos manuais de utilização e certificados de conformidade, quando pertinentes.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos no local indicado pela Administração, assumindo integralmente os custos decorrentes dessas operações, bem como os riscos até o efetivo recebimento definitivo.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, mediante agendamento prévio, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis e horário de expediente.

O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, para conferência da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente dos produtos entregues;
- **Recebimento definitivo**, após verificação técnica quanto ao atendimento integral das especificações exigidas, compatibilidade com os equipamentos existentes e funcionamento adequado, sendo facultada à Administração a realização de testes para comprovação da compatibilidade.

Caso sejam identificadas desconformidades, incompatibilidade com o desfibrilador, defeitos de fabricação, avarias ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização do

produto, a contratada deverá promover a substituição do material, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

Durante o período de garantia, a contratada permanecerá responsável pela substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, observadas as condições previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual.

A execução do objeto deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde, garantindo o fornecimento de produtos seguros, compatíveis e aptos ao atendimento das necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

10. LOCAIS DE ENTREGA

Prazo e Condição de Entrega: 10 dias úteis

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa

Horário da Entrega: 08 as 15h

Fone: 3220-1000

Responsável pelo recebimento: LARISSA/EDERSON/TEREZA

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

(x) RENOVÁVEL

() NÃO RENOVÁVEL

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CÓDIGO REDUZIDO A SEREM UTILIZADOS:

Emenda Impositiva 523 - Vereadora Teka - UBS Júlio de Azevedo - R\$ 10.000,00

Emenda Impositiva 139 - Vereador Pastor Ezequiel - UBS Luiz Conrado Mansani - R\$ 10.000,00

Emenda Impositiva 168 - Vereador Florenal - UBS Silas Sallen - R\$ 10.000,00

Emenda Impositiva 469 - Vereador Ricardo Zampieri - SMS custeio - R\$ 73.962,96

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13. INDICAR: GESTOR, FISCAL e SUPLENTE DO CONTRATO:

Gestor do Contrato

Nome: Dalise Christine Favareto

Matrícula: 19947

Suplente:

Nome: Daniele Fogaça de Almeida

Matrícula: 35070

-

Fiscal Administrativo

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Elisabete Kostrzewicz

MATRÍCULA Nº: 200799

SUPLENTE DO FISCAL ADMINISTRATIVO: Maricler Monçalves Picone

MATRÍCULA Nº: 23.342

Fiscal Técnico

Nome: Joice Pupo Martins

Matrícula: 35092

Suplente:

Nome: Jozélia de Fátima Gomes

Matrícula: 35029

-

Fiscal Setorial

Nome: Scheron Minotto

Matrícula: 35884

Suplente:

Nome: Sherryl Cristina Carvalho Nunes

Matrícula: 34841

14. GRAU DE NECESSIDADE:

☐ **BAIXO**

☐ **MÉDIO**

☒ **ALTO**

15. OBSERVAÇÕES:

O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, a fim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde administrados por esta Secretaria Municipal de Saúde.

O produto deve ser novo (de primeira utilização).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA HAUAGGE CECCATO**, **Coordenadora do Departamento de Aquisição de Insumos e Serviços**, em 10/08/2026, às 17:42, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **7833404** e o código CRC **8F79F190**.